

Nº funcional 2505983, em suas atribuições de Gerente de Instrumentos, no período compreendido de 30/07 à 13/08/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 681513

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Svetlana Rossi, Jeferson Costa Valadão, Miguel Ângelo Bolonha Gorôncio, Maria Madalena de Souza, Wladimir Gonzalez Dias e Carina Carlos dos Santos para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão de Avaliação de Documentos (CAD):

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado o servidor Jeferson Costa Valadão para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Ipem/ES
Protocolo 681515

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Resolução CONDEF Nº 006, de 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão Eleitoral para organizar o processo eleitoral das Representações da Sociedade Civil do CONDEF - ES, biênio 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF-ES no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da Consulta aos Conselheiros via e-mail, realizada no dia 24 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Recomposição da Comissão Eleitoral para organizar o processo eleitoral das representações da Sociedade Civil do CONDEF-ES, para o biênio 2021-2023, conforme abaixo:

I - Representantes Governamentais

- a)** Carline Santos Borges - representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;
- b)** Luiz Anhaia Vasconcelos - representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

II - Representantes Não Governamentais

- a)** Martoni Moreira Sampaio - representante do Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo - IREFES;

b) Gabriela Gomes Leal Felix - Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES.

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral do CONDEF-ES será exercida a partir do dia 24 de junho de 2021, pela Conselheira Gabriela Gomes Leal Felix. A referida Conselheira fora eleita pela Comissão Eleitoral, no dia 24 de junho de 2021.

Art. 3º A comissão deverá coordenar o processo de escolha das representações da Sociedade Civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 25 de junho de 2021.

José Carlos de Siqueira júnior
Presidente do CONDEF-ES

Protocolo 681558

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 017/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo n.º 2021-VXBZP

Forma de Contratação: Contratação de Serviços de Consultoria Individual, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, §5, da Lei n.º 8.666/1993 / Manifestação de Interesse de Consultor Individual n.º 005/2021

Contratado: Gustavo Pereira Freitas

CPF: 032.850.436-01

Objeto: Consultoria Individual - Engenheiro Eletricista, para reestruturação da Rede Elétrica das Unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

Valor: R\$ 130.440,50

Vigência: 29/06/2021 a 28/02/2022

Fonte: Atividade 10.48.101.14.422. 0561. 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ, Fonte 0143, Natureza de Despesa 339036, do orçamento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para o exercício de 2021.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 681391

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-F4FF3

Contratado: Bem Brasil Instituto de Desenvolvimento Social

CNPJ: 07.393.985/0001-01

Objeto: Implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Vila Velha/ES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Por meio do presente instrumento fica retificada a "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA", item 7.1, do Termo de Colaboração n.º 001/2021, que passa a contar com a redação correta, conforme abaixo:

Onde se lê:

7.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2021,